

Rio de Janeiro, 3 de março de 2009.

Aos  
Sr.s Membros da Comissão de Obras:  
Dejalma Gitsos do Nascimento – Presidente do Conselho Fiscal  
Antonio Sampaio Netto - Presidente  
Lais Marques da Silva - 1º Vice-Presidente  
Antonio Braga Coscarelli - 2º Vice-Presidente

Prezados Senhores,

Sirvo-me da presente para levar ao conhecimento dos demais membros que venho sendo pessoalmente processado, juntamente com a Comissão de Obras (proc. nº 2008.001.144961-0), ação na qual apurou-se que a Comissão foi citada na administração do edifício San Filippo em pessoa estranha aos seus quadros, constatando-se também que o direcionamento dessa ação à Comissão e seu tesoureiro se deve à defesa apresentada pela Construtora Aterpa Ltda., na qual nega a condição de incorporadora dos empreendimentos, verificando-se igualmente que vem sendo certificada por oficiais de justiça a suspeita de ocultação do Presidente nas tentativas de citação (proc. nº 2007.209.010252-7), há inclusive revelia da Comissão de Obras (proc. nº 2006.807.003987-5).

Desde a reincorporação pela ATERPA não nos reunimos e, como decorrência desse imobilismo, a Comissão de Obras ficou sem sede, sem representação legal e, finalmente, sem representação institucional, porquanto o sítio da Comissão de Obras na *internet*, seu último recurso, foi congelado junto ao provedor Infolink, desde que minha administração de seu conteúdo foi cassada em setembro de 2008, por alguém que dele se apoderou, desmando contra o qual já tomei providências socorrendo-me, novamente, do Dr. Roberto Hely Barchilón.

Como o padrão de transparência de nossa administração se manteve inalterado ao longo de mais de dez anos, é compreensível a frustração dos condôminos com essa inércia e a desinformação dela decorrente, especialmente porque já temos resultados positivos em processos judiciais comprometidos com esse modelo de publicação institucional que se vê, desde então, inviabilizado, enquanto o advogado Roberto Hely Barchilón, que continua sem solução de pagamento, reclama agora da perda desse padrão, necessário à sua prestação de contas e à conclusão desses processos que patrocina.

Desde a concessão do último *habite-se* dos empreendimentos, em 18/04/2008, aguardamos pronunciamento da Construtora Aterpa Ltda. quanto à prestação de contas final do contrato de incorporação, tal como celebrado com a Comissão em assembleia de 25/07/2004, procedimento expressamente previsto nas cláusulas quarta, inciso II, item 13, e sétima, item 2, pelo que a notificamos em outubro de 2008, mas sem sucesso.

Essas contas são essenciais para que possamos proceder à liquidação das obrigações da entidade, inclusive em relação ao patrimônio de afetação, e, agora, nos autos da ação em que a CIMOB foi condenada a pagar perdas e danos, a liquidação por perícia está a depender também de informações dentre as quais algumas de que só a ATERPA tem conhecimento, pelo que solicitamos à RESERVA levantamento de todos os valores contabilizados a crédito das unidades pelas cotas ordinárias, posteriormente a julho de 2004, excluindo aquelas objeto de cobrança judicial, bem como dos valores pagos pela assessoria especializada na formatação dos projetos na CAIXA.

Outro problema assim constatado é que existem unidades que foram leiloadas antes de liberada a hipoteca da CIMOB, mas há quem reclame de outros defeitos da expropriação e, mesmo após os *habite-se*, ainda outras unidades continuaram sendo levadas a leilão, sem que se tenha qualquer posição da ATERPA para o fechamento da incorporação, prejudicado a apuração do *quorum* para as assembleias sem que se saiba quantos e quais são as unidades de apartamentos adquiridos ou arrematados daqueles compradores da Encol que formaram

a Comissão de Obras, assim como quantos são aqueles adquiridos do permutante do terreno durante a construção, pois todas essas unidades contribuem para a Comissão de Obras, até dezembro de 2007, quando se suspendeu a cobrança das cotas de recuperação de obras.


Apesar de entregue cópia da ata do Villa Borghese para publicação no sítio da Comissão de Obras, não foi apresentada ata das duas assembléias do San Filippo e, na do Villa Borghese, elaborada pela PROTEL, não foi possível certificar a titularidade dos votantes, tal como historicamente lançado nas atas precedentes, ficando pendente de exame o fornecimento de elementos de suporte, pois, das duas uma, ou as informações da ATERPA que legitimaram as assembléias anteriores não eram exatas, ou esta última assembléia é que está errada, mas em diligência pessoal, foram negadas essas informações, pelo que mais uma vez recorri ao Dr. Roberto Hely Barchilón para as providências cabíveis.

Embora os prédios contassem inúmeras pendências para recebimento das obras, a construtora começou a entregar as unidades aos respectivos proprietários, estando em precário funcionamento os condomínios, pois sequer conseguem obter inscrição no CNPJ, visto que a situação fiscal da entidade encontra-se em aberto desde o exercício de 2005, sendo que vem sendo afixados nos elevadores, portarias e quadros de avisos, documentos atribuídos à Comissão de Obras, apócrifos e sem sua identidade visual, inclusive com o título "MINUTA", convocando condôminos a receber na administração carnês de IPTU 2009, emitidos ainda em nome da Comissão de Obras.

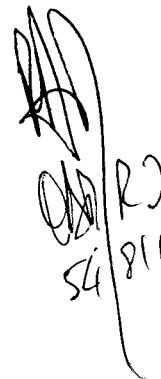
Conto com a compreensão e preciosa colaboração de V.S.a. para uma rápida convocação de assembléia que nos permita encaminhar solução para todos esses problemas, especialmente para determinar à administração do San Filippo (Sr. João Leite), que as citações/intimações endereçadas à Comissão de Obras sejam recebidas na forma dos estatutos.

Por último, tendo em vista que não temos sede e não mais administro os serviços de correio eletrônico sob o domínio *vborgnese.com.br*, ofereço a minha unidade no San Michel 1811, onde instalado o telefone 22425262, como sede provisória para os trabalhos de liquidação da Comissão de Obras.

No seu aguardo,



**Ulisses Duarte da Costa Monteiro**  
Tesoureiro



Handwritten signature and stamp with the number 54.811.

**AVISO DE RECEBIMENTO** **AR**  
**AVIS CN07**

RO 06347114 2 BR

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT  
 UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

**TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON**

/ /	/ /	/ /
:	h	:
:	h	:
:	h	:

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

**ENDERECO PARA DEVOLUÇÃO / RETOUR**

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR  
 ULISSES DUARTE DA COSTA NO  
 NTEIRO

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / ADRESSE  
 RUA CORONEL PAULO HALTA RE  
 SENDE 180 BL2 AP1811

CIDADE / LOCALITÉ  
 RIO DE JANEIRO

UF PAÍS / PAYS  
 RJ BRASIL

2 2 6 3 1 - 0 0 5

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

**AR**

**DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE**

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE  
 DEZILMA GITSOS DO NASCIMENTO

ENDEREÇO / ADRESSE  
 RUA CORONEL PAULO HALTA RESENDE 180/2/1707

CEP / CODE POSTAL CIDADE / LOCALITÉ UF PAÍS / PAYS  
 22631005 RIO DE JANEIRO RJ BRASIL

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION  
 NOTIFICAÇÃO

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI  
 PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE  
 EMS  
 SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ


ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR  
 DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRATION

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT  
 89543021

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR  
 08279922-2

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT  
 89543021

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS

	<b>AVISO DE RECEBIMENTO</b> <b>AVIS CNV</b>	(CÓDIGO DE BARRAS OU Nº DE REGISTRO DO OBJETO) 0 6 3 4 7 1 1 1 1 BR	
	DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT _____	TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON _____ : _____ h : _____ h : _____ h	
UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DÉPÔT _____			
PREENCHER COM LETRA DE FORMA			
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / RETOUR	NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR ULISSES DUARTE DA COSTA HO NTEIRO		
	ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / ADRESSE RUA CORONEL PAULO MALTA RE SENDE 180 BLZ AP 1811		
	CIDADE / LOCALITÉ RIO DE JANEIRO		
	UF / PAÍS / PAYS RJ / BRASIL		
	CEP / CODE POSTAL 2 2 6 3 1 - 0 0 5		
18/11/05 12 MAR 2009			

PREENCHER COM LETRA DE FORMA		<b>AR</b>	
<b>DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE</b>			
NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE ANTONIO SAMPAIO NETTO			
ENDEREÇO / ADRESSE RUA CONCHITA DE MORGES 65			
CEP / CODE POSTAL 22793 292	CIDADE / LOCALITÉ RIO DE JANEIRO	UF RJ	PAÍS / PAYS BRASIL
DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION NOTIFICAÇÃO		NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI <input type="checkbox"/> PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE <input type="checkbox"/> EMS <input type="checkbox"/> SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ	
ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR 		DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRATION 6/2/05	CARIMBO DE ENTREGA / UNIDADE DE DESTINO / BUREAU DE DESTINATION 06 MAR 2009 
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR ERNANDES TOMAS		RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT 	
Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR			
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO			



AVISO DE RECEBIMENTO

AR

AVIS CN07

(CÓDIGO DE BARRAS OU Nº DE REGISTRO) BR

RO 0 6 3 4 7 1 1 3 9

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

Grid for delivery attempts with time slots (h)

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

Sender information form: NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE... ULISSES DUARTE DA COSTA MONTENEGRO... ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO... RUA CORONEL PAULO MALTA RESENDE 180 B.L2 APTO 1811... CIDADE / LOCALITÉ... RIO DE JANEIRO RJ BRASIL... CEP: 22631-005

Handwritten: 12 MAR 2009, 1811 SMI

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

Recipient information form: NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO... LAIS MARQUES DA SILVA... ENDEREÇO / ADRESSE... RUA AFRÂNIO DE MELO FRANCO 265 1001... CEP / CODE POSTAL... 22430-060... CIDADE / LOCALITÉ... RIO DE JANEIRO RJ... PAÍS / PAYS... BRASIL... DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO... NOTIFICAÇÃO... NATUREZA DO ENVIO... [ ] PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE [ ] EMS [ ] SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

Signature and stamp area: ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR... DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRAISON... 09/03/09... CARIMBO DE ENTREGA / UNIDADE DE DESTINO / BUREAU DE DESTINATION... 09 MAR 2009... NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR... ALEXANDRE PIRES... Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ORGÃO EXPEDIDOR... RÚBRICA EMAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENTE... Ad 895/1034

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO



AVISO DE RECEBIMENTO

AR

(CÓDIGO DE BARRAS OU Nº DE REGISTRO DO OBJETO)

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT

TENTATIVAS DE ENTREGA

RAISON

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR

ULISSES DUARTE COSTA MONTE

RIO

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / ADRESSE

RUA CORONEL PAULO MALTA RE

SENDE 180 BL 2 APTD 1811

CIDADE / LOCALITÉ

RIO DE JANEIRO

UF

RJ

BRASIL

2 2 6 3 1 - 0 0 5

18/11 12 MAR 2009  
SMI

ENDERECO PARA DEVOLUCAO  
RETOUR

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE

ANTONIO BRAGA COSCARELLI

ENDEREÇO / ADRESSE

ESTRADA BENVINDO DE NOVAIS 1281 101

CEP / CODE POSTAL

22795-711

CIDADE / LOCALITÉ

RIO DE JANEIRO

UF

RJ

PAÍS / PAYS

BRASIL

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION

NOTIFICACAO

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI

PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE

EMS

SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

DATA DE RECEBIMENTO

DATE DE LIVRATION

06/3/9

CARIMBO DE ENTREGA

UNIDADE DE DESTINO

BUREAU DE DESTINATION

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

MIRANDA JAIME

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT

MIRANDA JAIME

ENDERECO PARA DEVOLUCAO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO